

## ATA SEI



### SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA SERRA DONA FRANCISCA

O Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, faz saber: O Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, [Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000](#), dispõe sobre os critérios de criação, implantação e gestão das unidades de conservação. A Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona Francisca por suas características naturais relevantes, foi instituída pelo [Decreto nº 8.055, de 15 de março de 1997](#). O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona Francisca, foi criado pelo [Decreto nº 12.423, de 01 de junho de 2005](#), com função de deliberar a respeito da administração dessa Unidade de Conservação, conforme seu Regimento Interno, [Decreto nº 31.936, de 11 de junho de 2018](#), e por intermédio de seu [Plano de Manejo](#), aprovado pelo [Decreto nº 20.451, de 17 de abril de 2013](#).

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, realizada no dia 11/06/2019.**

No décimo primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e dezenove, às dezenove horas e dez minutos, constatou-se o quórum regimental para início das atividades do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, realizadas no auditório da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Unidade de Desenvolvimento Rural (SAMA.UDR), na Rodovia SC 418, Km 03, nº 271, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram Presentes](#) os [Conselheiros\(as\)](#) - **mandato 2018-2020**: Rinaldo Nascimento Vicente, da PMA; José Mario Gomes Ribeiro, da CCJ; João Paulo Freisleben, da Apiville; Camila Cristina Colares, do IA; José Mario de Aguiar Ferreira, da ACR; Hector Silvio Haveroth, da EPAGRI; Ilse Pabst, da APIVILLE; Romy Buhnemann Dunzinger, da SEPUD; Juarez Tirelli, do IMA; Marieli Ciola Kapfenberger, da SAS; Marisa Koch, do ISARP; Maiko Richter, da Seprot; Manoel Luiz Vicente, da Aproagua; Mauro Möller, da Subprefeitura de Pirabeiraba; Gabriel Klein Wolfart, do Sindipedras/SC; Ademir Sgrott, da AJM; Sarah Sabrina Leal Francisco, da SAMA.UNF; Carlos Alberto Noronha do Amaral, da SAMA.UDR; Paulo Schulze, da ASBANVILLE e Jonas de Medeiros, Presidente do Conselho Gestor. Estavam presentes também: Rodrigo Luis da Rosa, da Asteka; Karina Fischer, da B. Hübener; Fabio Longen, da APROAGUA; Patrícia Karnopp, da CAJ; Maryelin Sacardo Souza, da CAJ; Alexandre Reichel, da ECOVIDA; Max Eugenio Lutke, ouvinte; Alexandre Monteiro, da SAMA.UAT; Marcos Aurélio de Freitas,

da SAMA.UGA; Giampaolo Marchesini, da SAMA.UGA; Caio Pires do Amaral, da SAMA; Anton Giese Anacleto, da SAMA; José Augusto de Souza Neto, da SAMA - Secretário Executivo do Conselho, conforme Lista de Presença Anexa (4219068). A reunião teve como pauta: **1)** Abertura da Reunião e aprovação da ata da reunião ordinária de 09/04/2019; **2)** Parecer Instalação Antena, por SAMA.UGA; **3)** Apresentação Entidade, por AJM; **4)** IQA – Cia Águas de Joinville; **5)** Assuntos Gerais e Palavra Livre. O Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, Jonas de Medeiros, cumprimentou e deu boas vindas a todos os Conselheiros e demais convidados. Primeiramente o Vice-Presidente do Conselho submeteu a ata da reunião do dia 09/04/2019 para aprovação, a qual recebeu ressalvas. O Conselheiro Ademir Sgrott justificou o voto negativo pelo fato da Ata ter sido enviada com atraso, portanto não foi possível avaliar todo o conteúdo. Em meio a uma conversa incompreensível na gravação o Presidente do Conselho pediu para que todas as considerações sejam feitas no microfone para que haja registro, também explicou que ouviu de outros Conselheiros que o e-mail com a ata não foi recebido, portanto deixará a aprovação da ata de reunião do dia 09/04/2019 para a próxima reunião, juntamente com a ata desta reunião. Em seguida o Presidente do Conselho expôs que Clailton Breis não mais compõe a equipe da SAMA como gerente da Unidade de Gestão Ambiental, a unidade responsável por este Conselho Gestor, em seu lugar assume o técnico Marcos Aurélio de Freitas que é servidor de carreira, possui ampla experiência na área de gestão ambiental e conhece muito da Unidade de Gestão Ambiental. Ainda anuncia também que Valdeci de Moraes não faz mais parte da diretoria da SAMA, em seu lugar está Caio Pires do Amaral que assume o cargo de diretor executivo e estará orientando o licenciamento e a gestão operacional da SAMA. O novo diretor Caio Pires do Amaral agradeceu a oportunidade de poder integrar e participar desse grupo, pois recebeu um desafio significativo do prefeito de poder contribuir com a SAMA. Conta já ter experiência como diretor financeiro da prefeitura por dois anos e agora estaria contribuindo com suas experiências de gestão propondo formulações e simplificações de processos para tornar os trabalhos da SAMA mais ágeis. O novo gerente de gestão ambiental Marcos Aurélio de Freitas se apresentou, informando que já atuava como técnico da Unidade de Gestão Ambiental e agora assume o cargo de gerente daquela unidade, também se coloca à disposição de todos para prosseguir com os trabalhos que demandarem da gestão. O Presidente do Conselho anota ainda que muitas mudanças serão realizadas na equipe da SAMA, com servidores deixando alguns processos e assumindo novos de forma a obedecer o redesenho da Secretaria, aos poucos os Conselheiros irão ser informados das mudanças da SAMA que podem afetar o Conselho Gestor da APA, citando a Unidade de Gestão Ambiental, a Unidade de Desenvolvimento Rural e a Unidade de Fiscalização. Avalia também que é por esse motivo que o Conselho Gestor da APA, ao contrário dos demais, possui cadeiras específicas para que estas gerências sempre tenham o contato direto necessário com o Conselho. Iniciando o **item 2** da pauta o Secretário Executivo José Augusto de Souza Neto faz a leitura do Parecer Técnico frente às discussões ditas na última reunião em relação a instalação de uma antena de telecomunicação na APA, após a leitura do Parecer a palavra será passada para o engenheiro Giampaolo para os esclarecimentos que se fizerem necessários. José explica que o Parecer tem por objetivo disponibilizar informações acerca da instalação da antena, já licenciada pelo IMA, e discutir a anuência do Conselho Gestor. Em seguida faz a leitura do Parecer Técnico nº 006/2019/UGA conforme anexo SEI (4214600). Ao final da leitura foi aberto espaço para comentários e questionamentos. O Conselheiro Rinaldo Nascimento Vicente questiona sobre uma disposição escrita no próprio parecer, que avalia esta anuência ter que partir do Órgão Gestor, portanto questiona se a anuência não deveria ser emitida exclusivamente do Órgão Gestor ao invés do Conselho Gestor. Avisa que o questionamento tem por fim filtrar as anuências que de fato competem ao Conselho Gestor. O engenheiro agrônomo Giampaolo Marchesini explica que as anuências são de fato requisitadas ao Órgão Gestor em situações previstas no Plano de Manejo da APA, mas quando uma situação não está prevista no Plano de Manejo é necessário que o Conselho Gestor seja consultado para que uma decisão possa ser tomada. Informa que houve uma falha de entendimento do IMA frente a esse procedimento, sendo que o objetivo não é revisar o licenciamento, mas submeter a atividade às regras do Plano de Manejo e ao Decreto Estadual 2.955 de 20 de janeiro de 2010, portanto o Órgão Gestor ficou impedido de anuir com o licenciamento dessa atividade que não estava em conformidade com as normas citadas no Parecer apresentado. Giampaolo verifica que o procedimento normal se daria na solicitação da anuência do Órgão Licenciador para o Órgão Gestor, aí então o Órgão Gestor emitiria um parecer ao Órgão Licenciador, mas havendo esse impasse por muito tempo e sendo tão importante à comunidade que as antenas de comunicação fossem instaladas, foi incluído na discussão o Conselho Gestor que concordou pelo posicionamento do Órgão Gestor fora do procedimento normal. O Conselheiro Rinaldo Nascimento Vicente informa ser novo no Conselho Gestor e que ainda precisa estudar mais a fundo o Plano de Manejo da APA, contudo entende precipitado que o Conselho, principalmente se considerando a responsabilidade que recai sobre seus membros, receba todo e qualquer pedido de anuência que parta do

Órgão Gestor, pois claramente o objetivo do Conselho não é de dar legitimidade a tudo que vem da Secretaria, ainda mais quando o parecer da UGA claramente informa não ser necessária a anuência do Conselho, mas sim do Órgão. O engenheiro Giampaolo anota a importância da aprovação das atas do Conselho, principalmente da última reunião que garante a validade do Parecer, porque o Órgão Gestor fez o parecer de acordo com a decisão do Conselho Gestor. O Conselheiro Juarez Tirelli, considerando ter sido citado no Parecer e não ter podido comparecer na última reunião, questiona qual o objetivo do Parecer apresentado, se a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville pretende emitir a Licença Ambiental. O engenheiro Giampaolo responde que não se trata da emissão da Licença Ambiental, esta já estaria emitida pelo IMA que é o Órgão Licenciador desse tipo de empreendimento, ocorre que conforme disposto do Decreto Estadual citado todo empreendimento que se pretende inserir numa Unidade de Conservação ou em sua Zona de Amortecimento deve consultar e ter anuência do Órgão Gestor. Explica também que a necessidade dessa anuência se dá pelas características de cada UC e seu respectivo Plano de Manejo, portanto se o Órgão Gestor perceber exigências não abordadas pelo Órgão Licenciador irá comunicar para que sejam atendidas. O Conselheiro Juarez reporta à Resolução CONAMA 428/2010, esta resolução determina que o Órgão Licenciador competente por licenciar obras de telefonia deve dar ciência ao órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação. Aponta que daqui há dois dias completará um ano que que o IMA emitiu a Licença Ambiental para a instalação da antena de telecomunicações que ainda não pôde ser concluída por conta desses entraves, então frisou o celeuma criado em torno de uma obra tão útil à população em seu trabalho, acesso à comunicação e atendimento de emergências, além de se tratar de uma obra que não necessitará de supressão de vegetação e possui baixo impacto ambiental. Juarez informa estar tranquilo para responder pois não foi sua equipe que emitiu a Licença, foi o IMA de Florianópolis, mas se trabalhasse no IMA na época da emissão da Licença ou caso ocorra novamente no futuro não tem dúvidas que traria o processo para o Conselho pela anuência, se é para resolver o imbróglio. Conclui que está difícil entender a profundidade da discussão em que uma atividade já licenciada se encontra barrada, portanto desrespeitando a Licença do órgão competente, aliás avalia o tempo que deve se ter perdido desenvolvendo o parecer apresentado sendo que na primeira reunião que participou foi questionado sobre isso e já foi explicado inclusive por escrito, portanto se desculpa pelo desabafo, mas teve de se manifestar visto que seu nome foi citado no parecer apresentado. O Presidente do Conselho diz que não há necessidade de se desculpar, as palavras do Conselheiro Tirelli são sim pertinentes e que serão levadas em consideração para melhorar o processo. O engenheiro Giampaolo esclarece que a Resolução CONAMA 428/2010 vale pro Brasil todo e seu comando legal é no sentido de obter anuência para os empreendimentos que dependam do EIA/RIMA, não mera ciência, o Decreto Estadual citado também deve ser atendido pelo IMA e a norma específica de uma região também não pode ser ignorada. Também aponta que o IMA não tem dado anuência e nem ciência para a maioria dos empreendimentos licenciados nesta região, portanto não está se questionando o licenciamento, mas demandando o direito de não ver obstado um dever legal do Órgão Gestor, que seria de gerir suas respectivas Unidades de Conservação e aí estaria a importância da anuência prévia, para adequar ao Plano de Manejo projetado para a UC, se trata de uma obrigação legal. O Presidente do Conselho, por uma questão de ordem, interrompe a discussão alertando que o assunto se estendeu para além dos limites do Parecer Técnico apresentado, avaliando que atos passados entre as duas entidades devem ser resolvidos fora do Conselho. O Conselheiro Juarez Tirelli pede a palavra uma última vez e requer que o engenheiro Giampaolo formalize essas colocações e encaminhe para a procuradoria jurídica, porque o documento apresentado pelo IMA comprova que a ciência quanto ao empreendimento foi dada. O engenheiro Giampaolo contesta ter sido dada somente após a emissão da Licença. O Conselheiro Ademir Sgrott questiona aos empreendedores qual a altura e a extensão da base dessa antena. Rodrigo Luis da Rosa responde que as antenas de comunicação variam entre 50(cinquenta) e 60(sessenta) metros de altura, esta daí alcança sessenta. Ademir avalia que existem pontos neutros na serra, locais onde o sinal do telefone cai completamente, questiona se foram estudados esses pontos para a instalação dessa antena. Rodrigo explica que o empreendimento que busca a licença não trabalha como operadora, mas montam as estruturas para suportar as antenas das empresas de telefonia que avaliarão a viabilidade. Também especifica que essa é uma torre que irá radiar um sinal perfeito até 500 metros, a partir do momento que há uma barreira física o sinal começa a enfraquecer, então nem todas os pontos neutros serão atendidos, portanto serão necessárias mais torres no futuro. Ademir percebe que se trata de um processo de duas fases e questiona se as operadoras já estão científicas da instalação dessa torre. Rodrigo responde que é uma necessidade das operadoras, ocorre que a instalação da torre se dá por uma necessidade anterior das empresas de telefonia que recebem denúncias da falta de sinal na região. Ademir agradece as respostas e comenta ter subido para Campo Alegre este final de semana e reparou haver uma torre de comunicação de vinte metros instalada, por isso questionou a altura da torre. O Presidente do

Conselho comenta dos diversos chamados de moradores da APA pela disponibilização de comunicação, também recorda aos membros do Conselho Gestor sobre as reuniões que tiveram dos Conselho de Segurança da região e de como ficou marcada a importância no atendimento de socorro e emergências, portanto essas torres são de grande importância para atender chamados com a urgência devida nessa área de cobertura, principalmente em nossa Serra Dona Francisca que possui um histórico periódico de ocorrências. Constatado o assunto ter chegado ao ponto do parecer, sem entrar na discussão do mérito do processo, mas no mérito do objeto, coloca em votação apenas a anuência para destravar o processo. Quanto ao que se discute as razões do IMA e da SAMA.UGA não é tema para a pauta neste dia e não pode ser impeditivo para a utilidade pública. Colocado em votação restou aprovado por maioria dos votos, registradas duas abstenções, da Polícia Militar Ambiental e do Instituto do Meio Ambiente. O Conselheiro Manoel Luiz Vicente agradece aos representantes do Órgão Gestor que estão defendendo o Plano de Manejo, recorda que ele mesmo ajudou a construir o Plano de Manejo como está hoje e afirma que todo e qualquer empreendimento que venha a se instalar na região da APA Serra Dona Francisca deveria previamente passar pela anuência do Conselho. Sobre o tema do empreendimento em pauta Manoel afirma ter chegado ao Conselho Gestor somente este ano, em fevereiro. Seguindo para o **item 3** da pauta, Ademir Sgrott, da AJM, é chamado a frente para realizar a apresentação da entidade. Ademir primeiramente agradece o convite de Jose Neto para apresentação da Associação Montanhense de Joinville e pede que mais entidades se disponibilizem para apresentar seus trabalhos. Em seguida passa a apresentar conforme anexo SEI (4219047). Ao fim da Apresentação Ademir chamou atenção para a logo da APA Serra Dona Francisca, ele entende que um logotipo criado pela SECOM seria importante para dar identidade pública para a APA. O Presidente do Conselho entende ser uma ideia interessante e poderia se estender para todas as Unidades de Conservação, isso facilita a recepção das comunidades, explica ainda que a própria equipe da Unidade de Gestão Ambiental é bastante criativa e que eles mesmo poderiam desenvolver esses logos, por isso faz o chamado ao gerente Marcos Aurélio de Freitas para que a sugestão seja recepcionada. Jonas também elogia o novo prédio da Polícia Militar Ambiental e sugere que os Conselheiros da PMA apresentem sua entidade na próxima reunião, aliás sugere que a próxima reunião ocorra no quartel da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental. A ideia foi bem recepcionada, não havendo ressalvas a próxima reunião ocorrerá naquele prédio. Dando seguimento ao **item 4** da pauta, Patrícia Karnopp, da CAJ, é chamada à frente para realizar a apresentação regular do Índice de Qualidade das Águas dos rios Pirai e Cubatão conforme anexo SEI (4219056). Ao fim da apresentação o Conselheiro Juarez Tirelli comenta sobre o registro de presença de animais na ETA Cubatão, como não foi registrada a presença de animais nos últimos meses, sugere que a CAJ faça como o IMA, na semana no meio ambiente o IMA produziu um vídeo institucional com imagens de câmeras de vigilância noturna com sensor de presença, assim se tornou fácil capturar imagens de diversos animais que circulam por ali. O Conselheiro Ademir Sgrott comenta sobre as duas semanas de chuva que se seguiram, questiona se os resultados da qualidade da água está inclusa nesse período de chuva. Patrícia responde que as leituras da qualidade das águas ocorrem mensalmente e a Companhia costuma a realizar as amostragens em períodos secos. Ademir expõe que nesses dias chuvosos as águas ficaram bastante turvas, principalmente de material de corte de pinus vindo do rio Campinas que é um afluente do rio Cubatão, portanto entende que deveria ter sido feita uma leitura da qualidade durante esse período. O Conselheiro Manoel Luiz Vicente comenta morar próximo ao rio e explica que a leitura da qualidade das águas devem ser realizadas quando as águas estão limpas e quando elas estão sujas, pois foi possível constatar, em uma visita ao local de supressão, uma grande degradação tanto no Alto Quiriri quanto no Cubatão. Afirma ter causado grande espanto a água vir com tanta lama, principalmente vindo da mata onde sabe-se que não é um fenômeno comum, pesquisando mais a fundo notou que a Comfloresta trabalha com o plantio do Pinus à montante do rio e anota que a empresa não trabalha somente com supressão e plantio, mas também com venenos, óleos, portanto esses resíduos vem rio abaixo sim e merecem ser identificados nas amostragens. Patrícia responde que a CAJ não escolhe um dia para realizar as mostragens, existe um cronograma mensal que é seguido tendo chuva ou sol e não sendo diferenciado se o rio está sujo ou limpo, a amostragem é feita da mesma forma. Em seguida foi dado espaço para a Palavra Livre, o Conselheiro Paulo comenta que a Subprefeitura de Pirabeiraba tem feito um bom trabalho vistoriando os rios da APA, mas pede atenção quanto ao atendimento do ônibus escolar na Estrada Covanca, é um trecho de dois quilômetros sem atendimento à comunidade com o transporte de alunos. Também registra que passado a ponte da Covanca há um trecho, numa baixada, onde para muita água e em dias de fortes chuvas os alunos ficam impedidos de transitar, portanto pede que seja dada uma solução para aquela situação, os alunos além de não disporem de transporte também estão impedidos pelas condições da estrada. O Presidente do Conselho, antes de encerrar a reunião, comenta participar do grupo de Whatsapp dos Conselheiros e que, apesar de não enviar mensagens pelo grupo, está sempre atento às considerações e

requisições dos Conselheiros, mas anota que neste final de semana aconteceu um episódio importante na APA cuja atuação da administração pública foi imprescindível, portanto pede aos participantes com duras críticas à administração que façam suas considerações quando a administração ativamente resolve os problemas também. Se trata de posicionamento justo, considerar e elogiar, quando são juntados esforços para a aplicação correta da lei, portanto pede aos conselheiros que continuem cobrando a administração para que siga o caminho certo, mas quanto houverem críticas nas redes sociais conta com os Conselheiros para defender quanto a Administração Pública está correta. Finalizada a Palavra Livre foi declarada encerrada a reunião, às vinte e uma horas e quinze minutos, sendo extraída esta Ata, a qual foi lavrada e assinada por Anton Giese Anacleto, da SAMA.UAC (Unidade de Apoio aos Conselhos) e assinada pelo Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, Jonas de Medeiros, após aprovação dos demais Conselheiros.

Jonas de Medeiros

Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca

Anton Giese Anacleto

SAMA.UAC - Unidade de Apoio aos Conselhos

\*\*A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)



Documento assinado eletronicamente por **Caio Pires do Amaral, Secretário (a)**, em 23/08/2019, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4203302** e o código CRC **1775B5B5**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.153237-8

4203302v46

4203302v46

PARECER TÉCNICO Nº 006/2019/UGA

Interessado: T4U Brasil Ltda.		Data: 02/05/2019
Solicitante: Unidade de Aprovação de Projetos		
Matr. do Imóvel: 17.340 (1ª Ofício Reg. de Inscr. Imob/INCRA: 801.070.000.973-9 Imóveis de Joinville)		
Endereço: Estrada D'Oeste, 5156	Bairro: Pirabeiraba	Cidade: Joinville / SC
Referente: Alvará de Construção em Unidade de Conservação		
Protocolo: nº 68639/2018	Coordenadas UTM: X 708545.474621 – Y 7101726.67335	

1. Considerações Iniciais

Trata-se de parecer técnico referente a solicitação de anuência para emissão de alvará de construção para implantação de infraestrutura metálica com base de concreto armado para telefonia celular, ou seja, uma antena de telecomunicações, logo, um empreendimento licenciável. O imóvel em análise é rural e está inserido na Área de Proteção Ambiental (APA) Serra Dona Francisca e localizado em zona de uso intensivo (ZUI). E, de acordo com seu Plano de Manejo, *"toda atividade ou empreendimento passível de licenciamento ambiental nos termos da Lei vigente deverá ser objeto de autorização prévia do Órgão Competente, com anuência do Órgão Gestor para análise prévia de viabilidade através da gerência responsável pela Unidade de Conservação ainda na fase da licença prévia"*.

2. Considerações Técnicas

A obra em questão, uma infraestrutura metálica com base de concreto armado para telefonia celular, da T4u Brasil Ltda, não se trata, explicitamente, de uma "infraestrutura para dinamizar o desenvolvimento de atividades culturais, turísticas e de educação ambiental da APA", como está colocado no Plano de Manejo da unidade, o que permitiria, claramente, sua implantação. Portanto, se faz necessário a apresentação de estudos que justifiquem e comprovem que esta infraestrutura

Rua Anita Garibaldi, 79 - Anita Garibaldi - 89203-300  
Contato: (47) 3433-2230  
www.joinville.sc.gov.br

PT nº 006/2019 - UGA

Página 1 de 4



servirá para um ou mais dos fins previstos na norma legal que condiciona a atuação do órgão gestor da APA Serra Dona Francisca.

Para que houvesse a comprovação de que esta diretriz do plano de manejo estivesse sendo respeitada este órgão gestor solicitou a apresentação de estudos que nos esclarecesse qual o raio de cobertura do serviço de telefonia que tal estrutura atingirá, indicando quantos moradores da APA serão beneficiados. Concomitantemente, solicitamos um estudo de alternativas locacionais para o empreendimento, já que o benefício deve ser, prioritariamente, para a população residente na APA Serra Dona Francisca. Além do que, é zona rural e uma região sensível do ponto de vista ambiental. Tanto que a lei de ordenamento territorial do município não prevê antenas de telecomunicações, naquele local, com a altura proposta neste projeto.

Porém, esta solicitação foi dirigida ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), por meio do Ofício 123/2018/UGA, já que é o órgão ambiental responsável por licenciamentos de infraestruturas deste tipo, e este deve requerer a anuência ao órgão gestor da unidade de conservação para que a licença ambiental prévia possa ser emitida. Como determina o Plano de Manejo da APA e o Decreto Estadual nº 2955/2010, que estabelece os procedimentos para o licenciamento ambiental a ser seguido pela Fundação do Meio Ambiente - FATMA, inclusive suas Coordenadorias Regionais - CODAMs, no seu artº 24, como citado abaixo.

**Art. 24. O coordenador da equipe responsável ou o técnico responsável pela análise do processo deverá verificar, antes da elaboração do parecer técnico conclusivo, a necessidade de: IV - solicitar anuência do órgão gestor da Unidade de Conservação - UC afetada, na forma da legislação vigente, sempre que a atividade ou empreendimento submetido ao licenciamento ambiental afetá-la ou sua zona de amortecimento, como condição para concessão da Licença Ambiental Prévia - LAP;**

Mesmo cientes de que a licença ambiental (Licença Ambiental Prévia Com Dispensa de Licença Ambiental de Instalação nº 4841/2018) já estivesse emitida procedemos desta forma no intuito que o procedimento fosse corrigido. Contudo, até o presente momento, não obtivemos êxito quanto à solicitação ao IMA.

Por conta deste problema de procedimento do IMA, em relação às anuências, o assunto foi levado ao Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, primeiramente para que o conselho solicitasse formalmente ao órgão estadual de licenciamento ambiental que cumprisse o que a legislação determina neste sentido. Porém a SAMA/UGA recebeu uma resposta negativa, por meio do Ofício nº 003/2019/CRN. Assim sendo o assunto foi tratado, novamente, na reunião do conselho do dia 09/04/2019 (Processo SEI nº 18.0.040063-0), onde a empresa de consultoria ambiental responsável pelo processo apresentou a questão e os conselheiros ratificaram - por meio de alguns depoimentos, citando vários motivos - a importância da implantação desta torre de telefonia, concluindo que a população residente na APA sofre bastante por falta de sinal de celular. Na mesma reunião foi requerido que a empresa de consultoria encaminhasse os estudos necessários para que o órgão gestor da UC verificasse o cumprimento das exigências do plano de manejo. Sendo a decisão do conselho a seguinte: **"O Vice-Presidente avalia ser necessário o parecer da SAMA para a anuência de instalação da torre, em seguida coloca em votação a sugestão para requerer a documentação e estudos desse empreendimento que se encontram com o IMA para parecer do Órgão Gestor e análise do Conselho Gestor, restando aprovada com uma abstenção"**. Os documentos foram apresentados, pela empresa de consultoria ambiental, por meio do protocolo nº 19.572/19.

Após verificação da documentação, o órgão gestor constatou que o raio de cobertura do serviço de telefonia proporcionado pela torre atingirá parcela significativa dos moradores da APA Serra Dona Francisca. E o estudo de alternativas locais para o empreendimento justifica que a área onde se pretende instalar a estrutura é a mais viável considerando-se os fatores analisados.

### 3. Considerações Finais

Desta forma, mesmo o procedimento previsto em normas legais não sendo cumprido pelo IMA, este órgão gestor procedeu a análise dos documentos, **por determinação do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca**, para verificar se a obra consistiria em uma "infraestrutura para dinamizar o desenvolvimento de atividades culturais, turísticas e de educação ambiental da APA". Concluindo que esta infraestrutura atende um ou mais dos fins previstos no plano de manejo da unidade de conservação.

Considerando-se a análise realizada, esta gerência não se opõe à emissão de alvará de construção para o imóvel em pauta e o, conseqüente, prosseguimento do processo de licenciamento ambiental da infraestrutura metálica com base de concreto armado para telefonia celular, da T4u Brasil Ltda.

Finalmente, este parecer não dispensa o cumprimento da legislação que porventura não tenha sido aqui abordada, tampouco autoriza qualquer atividade ou ação não prevista neste parecer. Ressalta-se que esta análise se refere exclusivamente ao regramento específico da Unidade de Conservação.

É o parecer,



Giampaolo B. Marchesini  
Engenheiro Agrônomo  
Unidade de Desenvolvimento de Gestão Ambiental

# AJM

## Associação Joinvilense de Montanhismo

Desde 2003



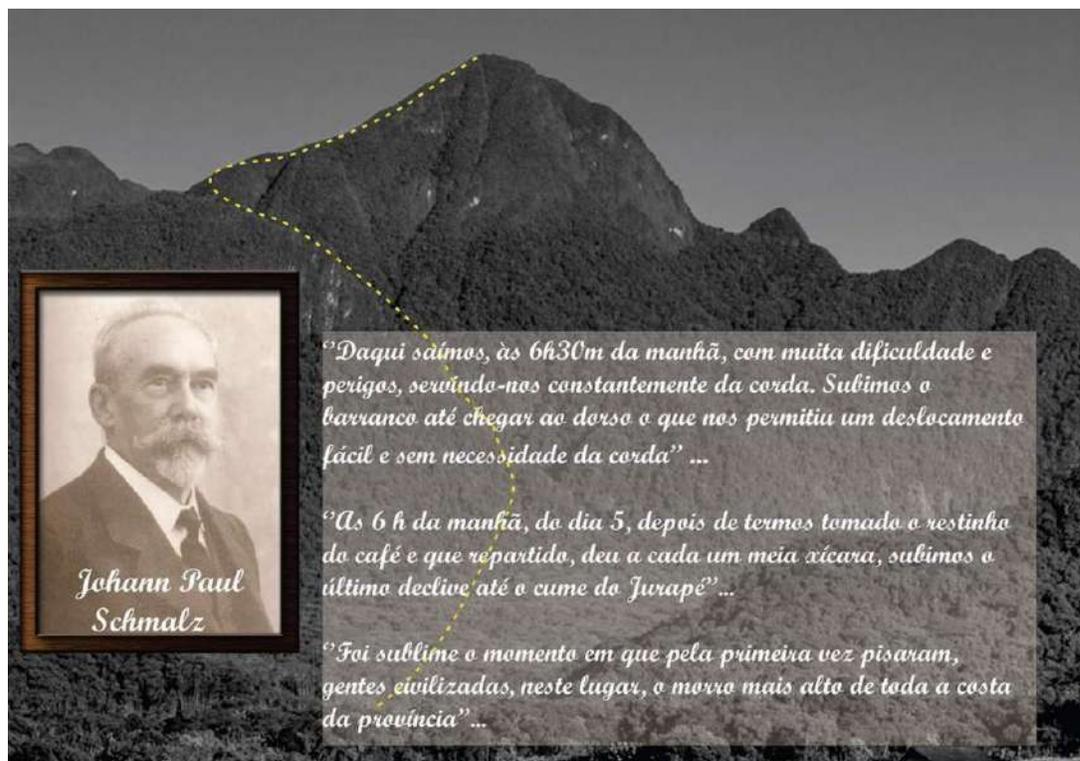


# A AJM

Fundada em 2003, com os seguintes objetivos:

- Conservação ambiental
- Regulamentação do montanhismo
- União e solidariedade
- Organizar e apoiar:
  - Eventos
  - Competições
  - Cursos, palestras e seminários
- Meio acadêmico

# AJM TEVE NO PASSADO COMO MESTRES:

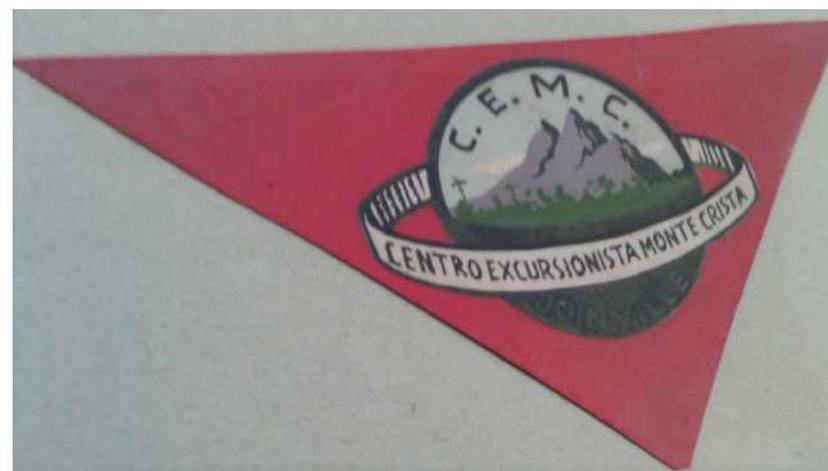


*"Daqui saímos, às 6h30m da manhã, com muita dificuldade e perigos, servindo-nos constantemente da corda. Subimos o barranco até chegar ao dorso o que nos permitiu um deslocamento fácil e sem necessidade da corda" ...*

*"As 6 h da manhã, do dia 5, depois de termos tomado o restinho do café e que repartido, deu a cada um meia xícara, subimos o último declive até o cume do Jurapé" ...*

*"Foi sublime o momento em que pela primeira vez pisaram, gentes civilizadas, neste lugar, o morro mais alto de toda a costa da província" ...*

Johann Paul Schmalz



23/07/2019

Associação Joinvilense de Montanhismo - [www.ajm.org.br](http://www.ajm.org.br)

3

# Entidades e Ética



- Declaração de Tirol (UIAA)
  - Ética
  - Menor impacto

# Boas Práticas –



1. Planejamento é fundamental;
2. Você é responsável por sua segurança;
3. Cuide dos locais por onde passar;
4. Traga seu lixo de volta;
5. Deixe tudo em seu lugar;
6. Não faça fogueiras;
7. Respeite os animais e plantas;
8. Seja cortês com os visitantes e população local;





## PAM – Adote uma Montanha



- Práticas de manejo de trilhas
- Entidades adotam as montanhas
- Organização Nacional: CBME
- Organização Regional: AJM
- Montanha adotada pela AJM: Monte Crista – Garuva
- Montanha em atenção: Castelo dos Bugres – Joinville



# PAM – Monte Crista



O - WW



# PAM – Monte Crista

ANTES



23/07/2019

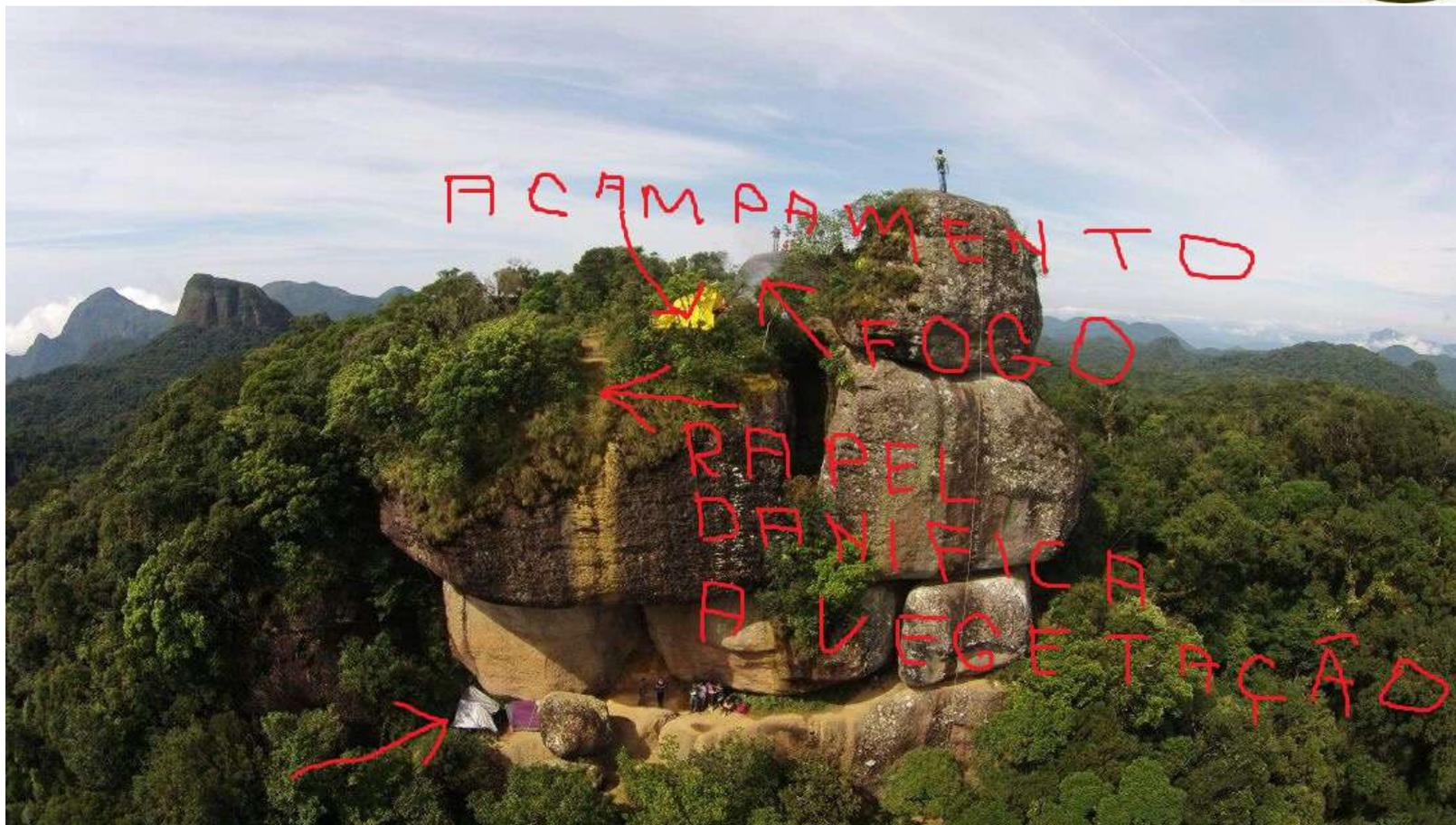
COM TRABALHO DE  
COBERTURA VEGETAL



RECUPERAÇÃO FINAL



# Castelo dos Bugres



23/07/2019

9



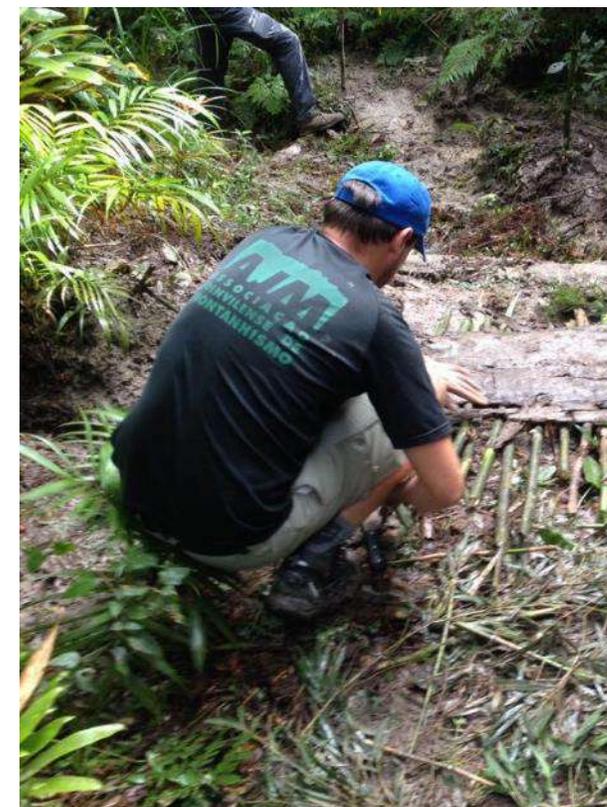
# Castelo dos Bugres



23/07/2019



Associação Joinvilense de Montanhismo - [www.ajm.org.br](http://www.ajm.org.br)



10



# Castelo dos Bugres



23/07/2019

Associação Joinvilense de Montanhismo - [www.ajm.org.br](http://www.ajm.org.br)

11

# BANNER BOCA DE TRILHA



23/07/2019



Associação Joinvilense de Montanhismo - www.ajm.org.br

12

# NOVOS PROJETOS



# Atividades Recreativas



23/07/2019



Associação Joinvilense de Montanhismo - [www.ajm.org.br](http://www.ajm.org.br)

14

# Atividades Recreativas



23/07/2019

Associação Joinvilense de Montanhismo - [www.ajm.org.br](http://www.ajm.org.br)

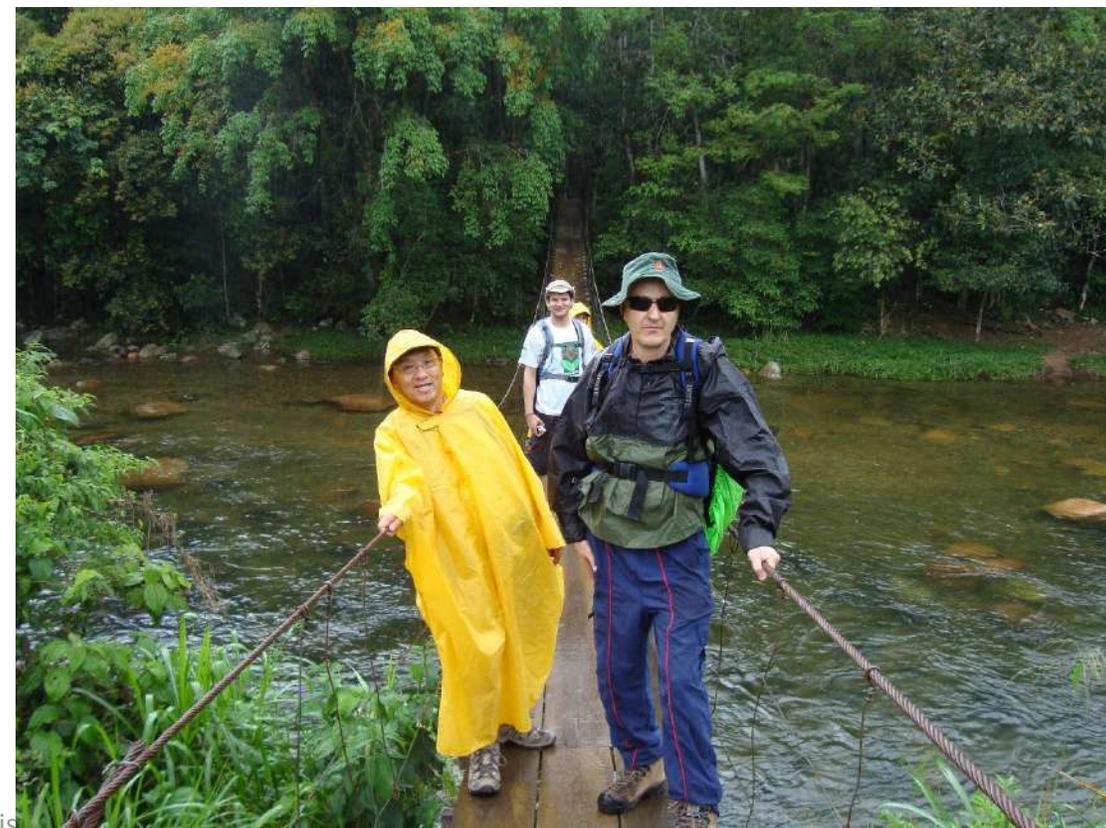
15

# Atividades Recreativas



23/07/2019

Associação Joinvileense de Montanhismo



# Atividades – eventos – visitas -



23/07/2019

Associação Joinvilense de Montanhismo - [www.ajm.org.br](http://www.ajm.org.br)

17



# Seja um associado!

- Reunião social todas as quintas-feiras, às 20h
- Local: Sede da AJM junto com o CRAJE
  - Na subida para o Zoobotânico, no Parque do Morro do Boavista



[www.ajm.org.br](http://www.ajm.org.br)



[ajmbrasil](https://www.facebook.com/ajmbrasil)

**MONTANHISMO  
RESPONSÁVEL,  
EU PRATICO  
ESTA  
AVENTURA!**



# RESULTADOS DOS PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS DO PLANO DE MANEJO DA APA



**Águas de Joinville**  
Companhia de Saneamento Básico

Anexo 11/06/2019 - Apresentação IQA (4219056)



Prefeitura de  
**Joinville**

SEI 18.0.153237-8 / pg. 29



# LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº218/15 – ETA CUBATÃO



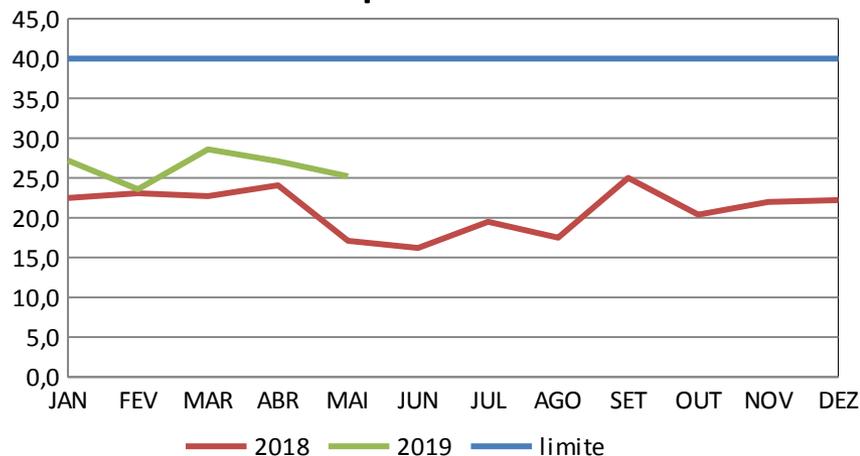
- Item 6.21 – Apresentar os resultados dos programas e subprogramas do plano de manejo da APA nas reuniões bimestrais do Conselho da APA



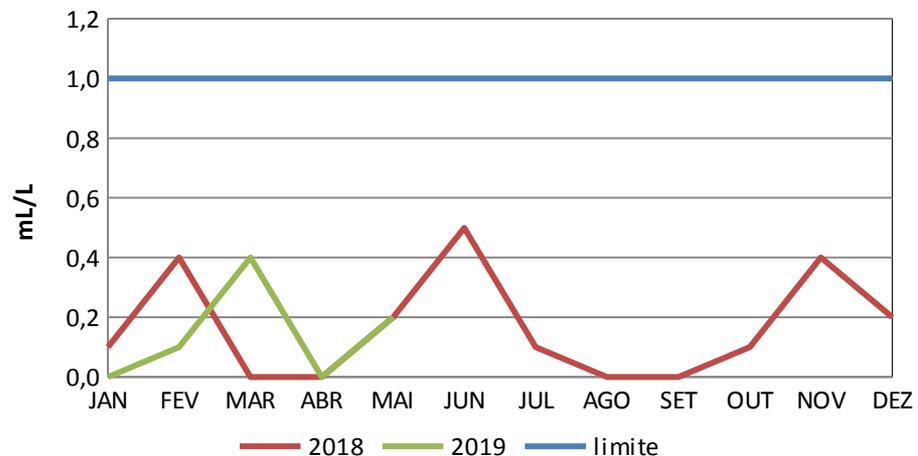


# Subprograma de Tratamento de Efluentes – Estação de Tratamento de Lodo

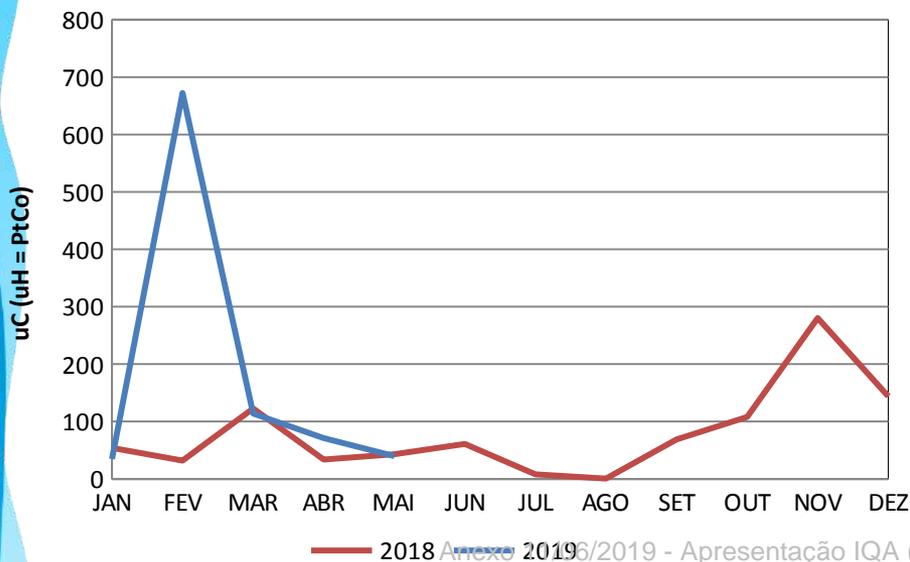
## Temperatura



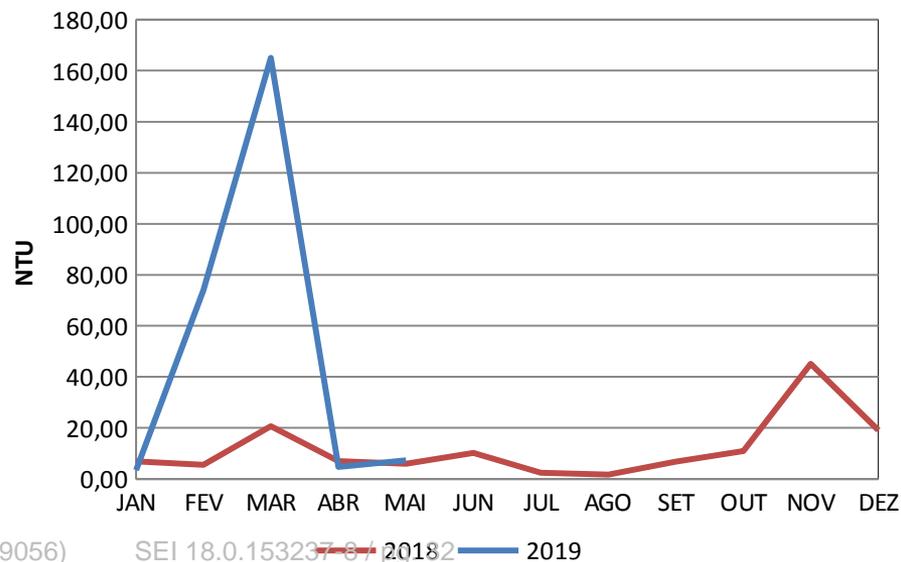
## Sólidos Sedimentáveis



## Cor



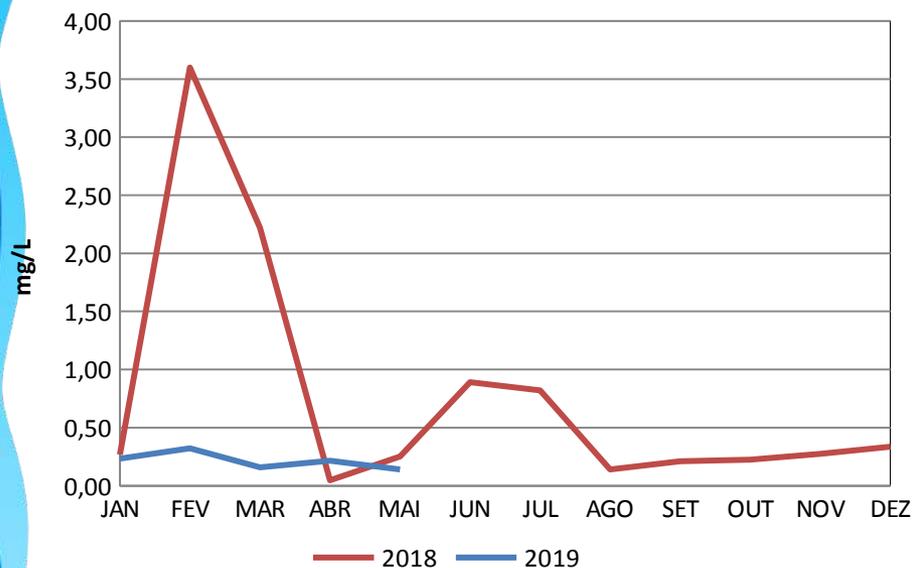
## Turbidez



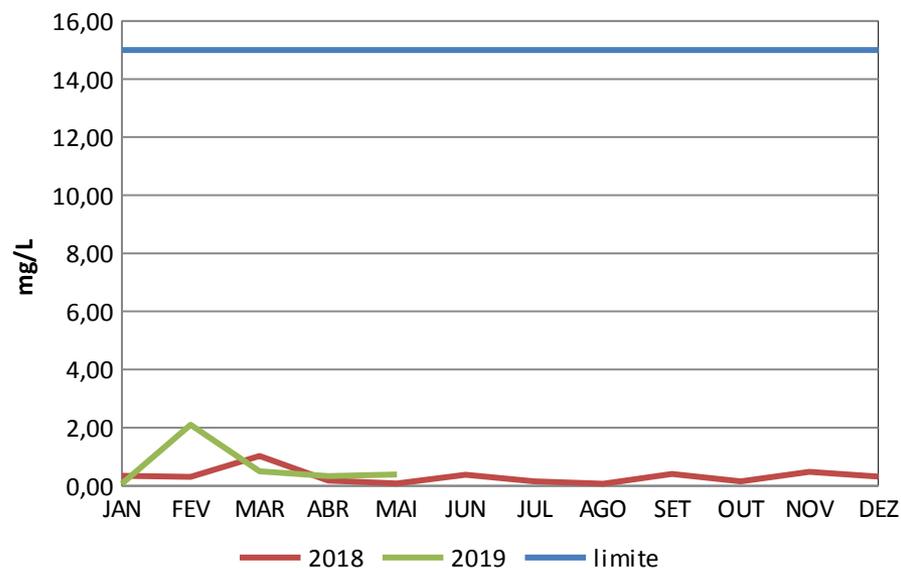


# Subprograma de Tratamento de Efluentes – Estação de Tratamento de Lodo

## Alumínio



## Ferro Total





# Subprograma de Avaliação e Controle do Uso de Agrotóxicos



## Análise Semestral Laboratório Terceirizado: Ecosystem – São Paulo

- Agrotóxicos;
- Características Organolépticas;
- Parâmetros Orgânicos e Inorgânicos;
- Desinfetantes e Produtos secundários da desinfecção;
- Cianotoxinas.

Conclusão do relatório 2018

O(s) parâmetro(s) está(ão) de acordo com Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 Anexo XX -  
Água tratada

## Cronograma: Abril e Outubro/2019



## Subprograma de Restauração de Áreas Degradadas

- Periodicidade PRAD: Mensal.
- Vigência do contrato: setembro/2021.

### Principais atividades:

- Coroamento das mudas para evitar o sufocamento;
- Manutenção dos poleiros;
- Em áreas bem desenvolvidas não está sendo realizada roçada, apenas a retirada das plantas invasoras;





# ÍNDICE DE QUALIDADE DAS ÁGUAS - IQA

## Subprograma de Monitoramento da Quantidade e Qualidade das Águas

Metodologia: CETESB

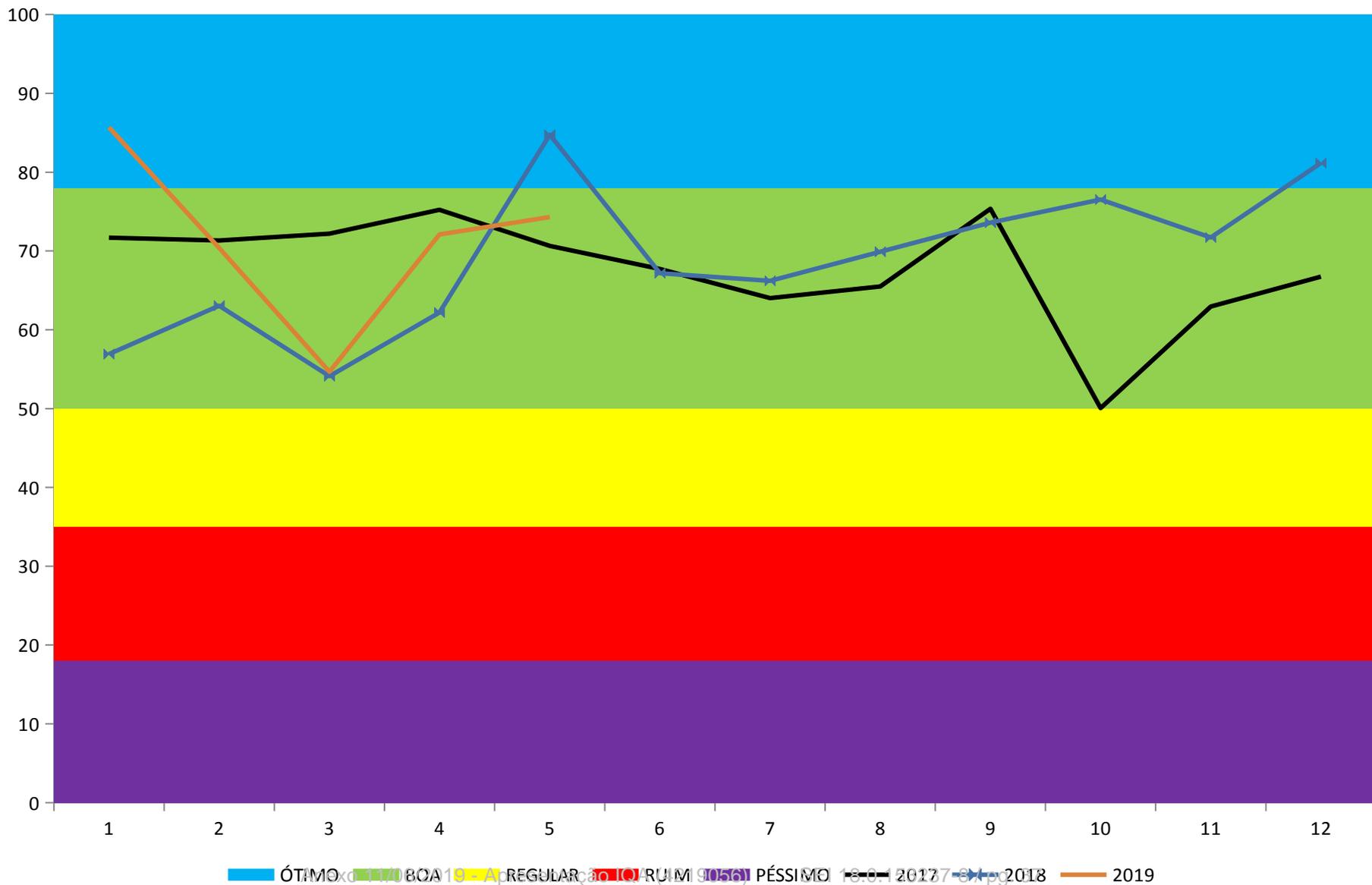
**Tabela 1 – Classificação do IQA**

<b>Categoria</b>	<b>Ponderação</b>
<b>ÓTIMA</b>	$79 < IQA \leq 100$
<b>BOA</b>	$51 < IQA \leq 79$
<b>REGULAR</b>	$36 < IQA \leq 51$
<b>RUIM</b>	$19 < IQA \leq 36$
<b>PÉSSIMA</b>	$IQA \leq 19$



# IQA – Manancial de Captação – ETA Cubatão

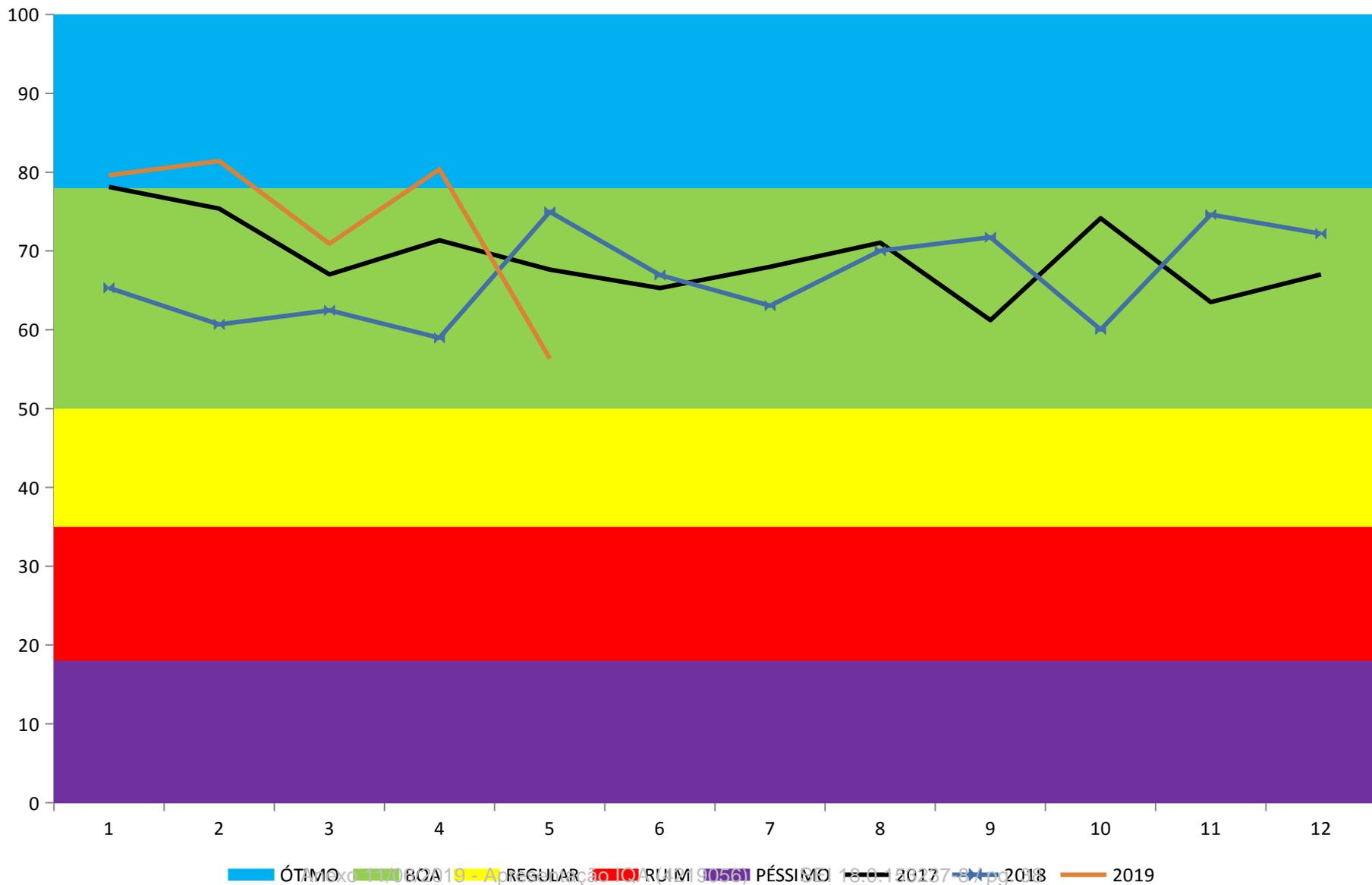
Águas de Joinville  
Companhia de Saneamento Básico





# IQA – Manancial de Captação – ETA Pirai

Águas de Joinville  
Companhia de Saneamento Básico





# Subprograma de Monitoramento da Fauna

## Itens observados:

- Registro de observação através de planilha;
- Presença de diferentes espécies de animais;





# Dúvidas?

Águas de Joinville  
Companhia de Saneamento Básico

# DÚVIDAS?



**OBRIGADO!**

**CONTATOS:**

Cristian Ricardo dos Santos  
[cristian.santos@aguasdejoinville.com.br](mailto:cristian.santos@aguasdejoinville.com.br)



**Águas de Joinville**  
Companhia de Saneamento Básico

Lista de Presença da Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, realizada no dia 11 de junho de 2019, às 19:00hs, no Auditório da Unidade de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA-UDR), na Rod. SC-418, Km 3, nº 271 - Distrito de Pinabeiraba, Joinville/SC

PARTICIPANTE	ENTIDADE	ASSINATURA
Marissa Forh	Joinville	Marissa Forh
BETO AMARAL	SAMA-UDR	Beto Amaral
ALBEMIR SOUZA	ATM	Albemir Souza
Romy B. Duppinger	SEPUD/PMS	Romy B. Duppinger
Ignês de Melo	SAMA	Ignês de Melo
Marcos Z. Licínio	Agropecuária	Marcos Z. Licínio
Maíra G. Fischer	B. Hubener	Maíra G. Fischer
Grampaela B. Marchesini	SAMA/UGS	Grampaela B. Marchesini
MARCO AURELIO DE FREITAS	SAMA/UDR	Marco Aurélio de Freitas

PARTICIPANTE	ENTIDADE	ASSINATURA
Alexandre Montano	SAMA VAY	
Patrícia Hornopp	CAJ	
Marcelino S. Souza	CAJ	
HECTOR SILVIO HAVENROTH	CPACOM	
LAURO MULLER	GUB Piratuniba	
Maiko Richter	Soprof	
Olivia Langen	Aphorquia	
Paula Schuff	ASBAMVILLE	
Gabriel Klein Wolfart	Sindipeedras/SC	
KORIB LUIS DA ROSA	ASTESKA AMBIENTAL	
Sarah S. L. Franco	SAMA - UNF	
JAREZ TIRELLI	IMA	
Francisco C. Kopschke	CRAS Lindalva	
Conde Celso	Inst. Cumbiã	
José Paulo Freisleben	ARVILLE	
ALEXANDRE T. REICHE	ECOVIDA	
Mora Eugênio Luth	PIRATUNIBA	
Ilse Palbst	APIVILLE	
Jose M. G. Ribeiro	CCJ	
Carlos do Amaral	SAMA	
José Mário de A. FERREIRA	ACR	
Rinaldo N. Vicente	Polícia Militar Ambiental	
Jose Augusto Souza Neto	SAMA	